Emenda de Valle muda lei que autoriza transplante

ANC P2

1 FEV 1988

A Constituinte deverá votar esta semana emenda do deputado Álvaro Valle (PL-RJ) ao capítulo dos Direitos Individuais e Coletivos do projeto da Constituição que autoriza a extração de órgãos de pessoas mortas para transplante, salvo proibição deixada por escrito. A proposta, que recebeu o número 430, inverte os termos da legislação vigente, que só admite a retirada de órgãos com prévia declaração ou autorização da família do morto.

"É a salvação da vida de 300 mil pessoas, só no grupo que sofre de problemas renais", afirmou Valle, que é candidato a prefeito do Rio. Argumentou que a hemodiálise (purificação do sangue de pacientes com insuficiência renal) é um tratamento caro e, na maioria dos casos, privilégio das classes de renda alta. "As estatísticas mostram que o número de hemodiálises feitas no país diminuiu. Como o número de doentes renais não diminuiu, a conclusão é de que mais gente está morrendo", acrescentou.

Valle informou que tem apoio das esquerdas, do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, e de três coordenadores do *Centrão*: deputados Ricardo Fiuza (PFL-PE), Daso Coimbra (PMDB-RJ) e José Lins (PFL-CE). "Tudo leva a crer que seja aprovada", disse o presidente nacional do PL.

O deputado Alvaro Valle ressaltou que sua emenda prevê a elaboração de lei para regulamentar a utilização de órgãos de mortos em transplantes, o que eliminaria a possibilidade de abusos. "Esse risco não existe. A Academia Nacional de Medicina tem pronto o projeto de regulamentação, que segue os parâmetros fixados pela Organização Mundial de Saúde e adota todas as precauções exigidas pela ética médica."

Álvaro Valle

JORNAL DO BRASIL 1 FEV 1988